



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
----- CNPJ 76.970.359/0001-53 -----

PROJETO DE LEI Nº. 20/2015

Sumula: Autoriza PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL (veículos) à terceiros, na forma com o que dispõe o Art. 80, parágrafos 2º, 3º e 4º da Lei Orgânica Municipal.

A Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder sem remuneração, mediante PERMISSÃO DE USO, 01 (um) Veículo, modelo **FIAT/DUCATO MC TCA MIC, NOVO, 0 KM, PLACA AZR - 7149**, pertencente ao Patrimônio Municipal, para uso da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE ITAGUAJÉ**, entidade assistencial sem fins lucrativo, com Sede neste Município.

Art. 2º - O Veículo objeto da Permissão destinam-se ao uso Exclusivo das atividades inerentes da Entidade, não sendo permitido o uso diverso daquele ao que foi proposto.

Art. 3º - O prazo de Vigência da Permissão de Uso é de 02 (dois) anos, com início a partir da assinatura do termo, podendo ser renovado desde que haja expressa concordância entre as partes, ou rescendido a qualquer tempo por infração das cláusulas do termo.

Art. 4º - A destinação, obrigações, utilização, manutenção e responsabilidades de uso dos Veículos será estabelecida no Termo de Permissão de uso, assinado pelas partes.

Art. 5º - Considerando as peculiaridades dos beneficiários fica dispensado a concorrência, na forma do que dispõe o Parágrafo Único do Art. 78, parte final, da Lei Orgânica do Município.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé.

Itaguajé, 23 de Junho de 2015.


JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

APROVADO(A) EM 1ª VOTAÇÃO
POR unanimidad

PRESIDENTE

SECRETARIO

APROVADO(A) EM 2ª VOTAÇÃO
POR unanimidad

PRESIDENTE

SECRETARIO

APROVADO(A) EM 3ª VOTAÇÃO
POR unanimidad

PRESIDENTE

SECRETARIO